

Fax Circular nº 002/2014-SPE/ANEEL

DATA 06/02/2014

PARA: Cenergel Consultoria em Sistemas e Energia Ltda; Conserwatt Engenharia e Consultoria de Energia Ltda; Ação Engenharia e Instalações Ltda; KMR Energia e Meio Ambiente; Ayres Consultoria Ltda; Rodrigo Manoel Aguiar Ferreira; Vero Domino Consultoria e Pesquisa Ltda; e Agência Energia Projeto e Consultoria em Engenharia Térmica Ltda.

ASSUNTO: **Sorteio 001/2014** **Edital de Credenciamento nº 002/2012**

DE: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE

TEL: (61) 2192-8462

FAX: (61) 2192-8391

Número de páginas incluindo esta: 01 (uma)

Se não receber bem esta transmissão, contatar: (61) 2192-8391 – Maria Ivone

Prezado Credenciado,

Atendendo aos procedimentos do Edital de Credenciamento nº 02/2012, convidamos V.Sa. para participar do sorteio 001/2014 de apoio à ANEEL na avaliação de projetos de Eficiência Energética das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de energia elétrica, que será realizado no **dia 11 de fevereiro de 2014**, às 14h30 (horário de Brasília), na ANEEL - SGAN, Quadra 603, Módulo "J", Brasília – DF – Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios – SLC.

2. A lista de demandas que serão sorteadas, bem como o placar do sorteio serão enviadas por e-mail para cada credenciado e disponibilizadas no sítio da ANEEL, no vínculo **Acesso à Informação/Licitações e contratos/Credenciamento 002/2012**.

3. Solicitamos ainda observarem os seguintes aspectos:

- Regularidade fiscal em dia (SICAF atualizado, no caso de pessoa jurídica). A regularidade da situação fiscal é condição indispensável para participação do sorteio de demandas;
- Declarar impedimento até **1 (um) dia útil** do início do sorteio, conforme termos do regulamento de Credenciamento Aneel – 2013 e do Edital de Credenciamento nº 002/2012, pelo fax (61) 2192-8391 ou pelo *e-mail* clelia@aneel.gov.br;
- A aceitação da demanda sorteada gera compromisso contratual, estando o credenciado sujeito às penalidades, se não assinar o contrato no prazo e condições legais.

Atenciosamente,

MÁXIMO LUIZ POMPERMAYER

Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

48547.00235/2014-00